

ANEXO II - CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO GRUPO (Para pessoa física responsável por espaço/equipamento/grupo cultural / ou Individual.

Declaro para os devidos fins que eu (dados do proponente)

NOME COMPLETO _____

RG _____, CPF _____
estado civil _____, nacionalidade _____ residente e domiciliado à _____
no município de Missão Velha-CE ser responsável pelo espaço/grupo cultural (Nome do Espaço/Grupo Cultural), _____ conforme informações apresentadas na minha inscrição / Cadastro.

...estar ciente de ser proibido o recebimento cumulativo de subsidio para espaços , mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

...estar ciente de que serei responsável por apresentar junto ao município a contrapartida social acordada com município

...estar ciente de que serei responsável por apresentar prestação de contas em conformidade com as regras estabelecidas pelo município

...possuir anuência dos demais membros do grupo para ser o único responsável por solicitar o auxílio para espaços/equipamentos/grupos culturais dos recursos da Lei Aldir Blanc, conforme assinaturas que seguem.

Todos que subscrevem declaram ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

Missão Velha-CE, _____ de novembro de 2020.

Nome (responsável) Assinatura
CPF: _____

Anuentes (NOME: ASSINATURA = Todos os membros devem assinar, quando se tratar de grupo)

Nome
CPF

Nome
CPF

Nome
CPF

Nome
CPF

Nome
CPF

Nome
CPF